



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
3 de dezembro
de 2019



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Estado					
DATA	03 / 12 / 2019	PÁG.	6	Gerada	Positiva

PAÇO DO LUMIAR

Denúncias de irregularidades em licitação motivam ACP contra secretários e ex-secretária municipal

Denúncias de irregularidades em processo licitatório levaram o Ministério Público do Maranhão a ajuizar, em 14 de novembro, Ação Civil Pública (ACP), por ato de improbidade administrativa, contra o secretário municipal de Mobilidade Urbana de Paço do Lumiar, Antonio de Pádua Nazareno; o secretário municipal de Infraestrutura, Walburg Ribeiro Gonçalves, e a ex-secretária de Administração e Finanças do município Neusilene Núbia Feitosa Dutra.

Também foram acionados o motorista Adriano Marcos Targino de Macedo, a ex-funcionária do Município Ana Cláudia Ferreira da Silva, a ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação de Paço do Lumiar Priscila da Silva Sousa e a empresa R.O Engenharia e Participações Eireli – EPP, além de seu representante legal, Hirã Rodrigues da Silva Filho. Assinou a manifestação ministerial a titular da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, Gabriela Brandão da Costa Tavernard.

ENTENDA O CASO

A ACP foi baseada no Inquérito Civil nº 08/2018, instaurado para apurar eventuais irregularidades no processo licitatório para a contratação da empresa R.O Engenharia e Participações Eireli – EPP para prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos no Município de Paço do Lumiar. O contrato, firmado por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, teve valor global de R\$ 18.828.005,96 e vigência de 12 meses. Para fazer a contratação, o Município utilizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preço (ARP) nº 021/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 36/2017 da Prefeitura de Senador Canedo/GO, cujo objeto foi contratar a mesma empresa. O processo de adesão à ARP foi analisado pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, que emitiu parecer técnico no qual foram apontadas várias irregularidades.

Entre elas, foi verificado que, mesmo possuindo realidades completamente distintas, os contratos entre os Municípios e a empresa possuíam valor mensal de R\$ 1.568.984,51. Ainda a respeito dos valores contratados, o MP observou um aumento exponencial “e injustificado” em relação ao contrato antecedente, firmado com a empresa Eco V Monitoramento Ambiental e Locação de Equipamentos Ltda, para prestação de semelhantes serviços em Paço do Lumiar.

O contrato com a Eco V Ambiental, celebrado em 30 de março de 2015, previa o valor global de R\$ 5.090.611,15 e valor mensal de R\$ 424.217,63. O terceiro aditivo ao contrato, de 8 de junho de 2017, compreendeu o período entre 29 de junho e 29 de dezembro de 2017 e teve valor global de R\$ 2.545.305,78, que dividido por seis meses corresponde ao mesmo valor mensal do anterior contrato. Segundo o MP, a diferença de valores entre o contrato com a Eco V, encerrado em 2017, e o contrato com a R.O Engenharia e Participações Eireli – EPP, iniciado em 2018, foi de R\$ 13.737.394,45 em relação ao valor global e de R\$ 1.144.077,00 referente ao valor mensal, “sem qualquer justificativa plausível”.

DEMANDADOS

Núbia Dutra, secretária à época dos fatos, foi responsável por autorizar processo de adesão à ARP, subscrever os termos de adesão e homologação, assinar o contrato com a empresa R.O Engenharia e Participações Eireli – EPP, subscrever as notas de empenho e de liquidação, além de ordenar o pagamento à empresa, figurando como ordenadora de despesas. Antonio de Pádua Oliveira Nazareno, segundo a denúncia, solicitou a contratação dos serviços, apresentando a ARP nº 21/2017, do Município de Senador Canedo/GO, além de cancelar projeto básico que serviu de base à adesão à ARP. Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, secretário municipal de Finanças,

praticou ato de “fiscal do contrato”, conforme o MP, sem deter tal competência, que culminou com o pagamento da empresa contratada, além de ter elaborado projeto básico, que consistiu em praticamente uma reprodução da planilha orçamentária de Senador Canedo/GO, que serviu de base para adesão à ARP pelo Município de Paço do Lumiar. Priscila da Silva Sousa elaborou parecer técnico pela regularidade da contratação, com base em pesquisa de preço com suspeitas de fraude, além de dar impulso ao processo administrativo e subscrever o termo de adjudicação.

Ana Cláudia Ferreira da Silva, então chefe da divisão de compras do Município de Paço do Lumiar, foi responsável pela cotação de preços com indícios de irregularidades. Adriano Marcos Targino de Macedo, na qualidade de fiscal do contrato, atestou as notas fiscais e a execução dos serviços, em que pesem os indícios de que alguns deles não foram prestados pela empresa contratada, dando abertura aos pagamentos. A empresa R.O Engenharia e Participações Eireli-EPP e seu representante legal, Hirã Rodrigues da Silva Filho, teriam concorrido para a prática do ato de improbidade, figurando como beneficiários.

PEDIDOS

O Ministério Público pede a condenação dos acionados por improbidade administrativa, o que implica em punições como perda da função pública, se houver ressarcimento integral do dano, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três ou cinco a oito anos e pagamento de multa até cem vezes o valor do dano. As penalidades incluem, ainda, a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três ou cinco anos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Atos, Fatos e Baratos					
DATA	03 / 12 / 2019	PÁG.	6	Espontânea	Positiva

Desce

A ex-prefeita de Serrano do Maranhão, Maria Donária Moura Rodrigues, foi condenada pela Justiça por atos de improbidade administrativa. Consta na ação, ajuizada pelo Ministério Público, que a ex-gestora deixou de cumprir com as obrigações referentes ao processo de transição municipal, como determina a Constituição do Estado do Maranhão, em seu artigo 156.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Estado					
DATA	03 / 12 / 2019	PÁG.	6	Espontânea	Positiva

SERRANO DO MARANHÃO

Judiciário condena ex-prefeita acusados de negar publicidade a documentos oficiais

O Poder Judiciário da Comarca de Cururupu condenou a ex-prefeita de Serrano do Maranhão, Maria Donária Moura Rodrigues, acusados de improbidade administrativa. A sentença, assinada pelo juiz titular da comarca, Douglas Lima da Guia, determina à ex-gestora o pagamento de R\$ 50 mil reais pelos danos morais coletivos causados à sociedade serranense; multa civil no valor de 10 vezes o salário recebido à época de seu mandato, referente ao mês de novembro de 2016; e suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos.

Consta na ação, ajuizada pelo Ministério Público, que Maria Donária Rodrigues, enquanto prefeitura de Serrano, deixou de cumprir com as obrigações referentes ao processo de transição municipal, como determina a Constituição do Estado do Maranhão, em seu artigo 156. Notificada, a ex-gestora alegou ausência de ato de improbidade por ausência de ação ou omissão com

objetivo de burlar a legislação. Na análise do caso, o magistrado inicia definindo o conceito "improbidade", que seria bem mais amplo que "ato lesivo ou ilegal".

"É o contrário de probidade, que significa qualidade de probó, integridade de caráter, honradez. Logo, improbidade é o mesmo que desonestidade, falta de probidade", frisa.

Adiante cita princípios norteadores da administração pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, para adentrar ao mérito do caso. "Deste modo, ao ignorar as determinações da Constituição Estadual, mesmo tendo sido notificada extrajudicialmente para tal ato, a ré deixou de praticar, indevidamente, ato de ofício, bem como negou publicidade a atos oficiais, não apresentando nenhuma justificativa para o não cumprimento do dispositivo legal". Para o juiz, o elemento subjetivo restou comprovado no processo.

uma vez que a ex-prefeita, mesmo sabendo de sua obrigação de atender a lei, não o fez, assumido tal risco com a prática de ato omissivo.

DANO COLETIVO – A sentença do Poder Judiciário de Cururupu traz um apanhado sobre o que consiste o Dano Moral Coletivo, e cita o professor Alberto Bitar Filho "consiste na injusta lesão da esfera moral de uma dada comunidade". Para o magistrado, a conduta da ex-gestora atinge os valores fundamentais da sociedade, quais sejam, a moralidade e a transparência na gestão administrativa, tendo a população direito à transparência na gestão pública e o emprego adequado de verbas públicas, com a devidamente fiscalização e a transição sadia e proba entre as diferentes gestões. "Sendo desnecessária a demonstração de que a coletividade sinta a dor, a repulsa, a indignação, tal qual fosse um indivíduo isolado", finaliza. (Com assessoria do MPE)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O ESTADO DO MARANHÃO			
EDITORIA			
Cidades			
DATA	03 / 12 / 2019	PÁG.	9

Mantido o disciplinamento do comércio na Rua Grande

Apesar da presença dos agentes, vendedores retornam ao logradouro; o comércio informal é um setor que gera constantes polêmicas em São Luís; ambulantes que insistem em ficar podem ter produtos retidos pela Blitz Urbana



As ações de disciplinamento do comércio ambulante na Rua Grande seguem redirecionando vendedores ambulantes para as ruas transversais à principal via comercial de São Luís. A Blitz Urbana mantém equipes permanentes atuando no local com o objetivo de resguardar o patrimônio público, seguindo a delimitação dos espaços resguardados aos camelôs, conforme foi definido em reuniões com a categoria.

Apesar da ação constante dos agentes da Blitz Urbana, que atuam em parceria com as secretarias municipais de Urbanismo e Habitação (Semurh) e Segurança com Cidadania (Semusc), com participação da Guarda Municipal e da Sub-Prefeitura do Centro, o ordenamento não se mantém por muito tempo, porque logo que as equipes seguem pela via os vendedores retornam ao logradouro.

Os camelôs que adotam esse comportamento alegam que a mudança para as vias transversais tem prejudicado as vendas e re-

clamam das ações de retirada. "Nessas ruas não têm movimento, a gente praticamente não vende. Todo dia é essa humilhação. Ninguém aguenta mais isso, a gente está aqui porque tem conta a pagar, mas é retirado desse jeito aí, como vocês estão vendendo", queixou-se a ambulante Karina Lima.

Ambulantes que insistem em permanecer na Rua Oswaldo Cruz podem ter produtos retidos pelos agentes da Blitz Urbana. Enquanto O Estado esteve no local, um grupo de ambulantes, revoltados com a apreensão da mercadoria de uma vendedora de água, questionou a atitude da Blitz Urbana a um agente da Guarda Municipal. "A gente está trabalhando aqui porque precisa", declarou um camelô que preferiu não ser identificado.

Situação do comércio informal

O comércio informal é um setor que gera constantes polêmicas em São Luís. Tanto a não arrecadação tributária e a ocupação irregular dos comerciantes são pautas frequentemente debatidas pelo poder público. Com a re-

O comércio informal é um setor que gera constantes polêmicas em São Luís. Tanto a não arrecadação tributária e a ocupação irregular dos comerciantes são pautas frequentemente debatidas.

qualificação da via, o tema voltou a ser debatido e tornou-se tema de audiências públicas na Câmara Municipal de São Luís nos

últimos dois anos.

Em 2017, vereadores propuseram a criação de uma comissão permanente, composta por representantes da Câmara Municipal, Prefeitura de São Luís, Câmara de Dirigentes Lojistas de São Luís, Sindicato e Associação dos Vendedores Ambulantes para fiscalizar a atividade. Na ocasião, foi reforçada, ainda, a proposta de construção do shopping popular no prédio onde funcionava a Secretaria de Educação do Estado, em parceria com a Prefeitura. A ideia era que, além de fortalecer a economia local, o shopping beneficiaria os consumidores, trabalhadores do comércio informal e minimizaria questões relacionadas ao desemprego e falta de renda.

Neste ano, o tema voltou a ser debatido pela Câmara e, também, pela Prefeitura de São Luís em reunião convocada pelo Ministério Público, que contou com a presença do diretor do Licesu Maranhense, Deurivan Rodrigues Sampaio; do secretário municipal de Urbanismo e Habitação, Mádison

Fiscalização não ocorre durante muito tempo

Ambulantes saem, mas retornam após fiscalização

Leonardo Andrade Silva; do secretário-adjunto municipal de Urbanismo e Habitação, Samuel, Dória de Carvalho Júnior; da assistente social da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Elga Mota Oliveira; e do presidente do Sindicato dos Vendedores Ambulantes de São Luís, José de Ribamar Ferreira.

Busca de solução

Na ocasião, o promotor que intermediou o encontro afirmou que o Ministério Público está acompanhando atentamente a questão e busca uma solução mediada para o problema. O objetivo da reunião,

segundo ele, era garantir a segurança dos alunos e um ambiente escolar saudável, referindo-se aos vendedores ambulantes retirados das praças Deodoro e Panteon e remanejados para o entorno do Liceu Maranhense, no Centro, o que compromete o acesso e até mesmo o funcionamento normal da rotina escolar.

A mudança foi motivada pelas obras do Complexo da Deodoro, concluídas recentemente com recursos federais por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e coube à Prefeitura de São Luís o remanejamento dos trabalhadores que tinham barracas na área revitalizada. Para corrigir o problema de uma vez, a promessa por parte da Prefeitura de São Luís é a construção do Shopping Popular, sem datas definidas ainda quanto a início e conclusão das obras. O endereço do empreendimento anunciado é em frente ao Ginásio Costa Rodrigues. O local deve ter nove lojas âncoras, 987 boxes e uma área de estacionamento com 270 vagas. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Caderno 2					
DATA	03 / 12 / 2019	PÁG.	13		

Rodoviários enfrentam caos com repetitivas paralisações no Transporte Público

A classe trabalhista luta na Justiça pelo cumprimento de regras do Acordo Coletivo descumpridas pelas empresas

LUCIENE VIEIRA

Os rodoviários viveram dias de caos neste ano de 2019 com várias paralisações no transporte público de São Luís, em protestos contra regras do Acordo Coletivo descumpridas pelas empresas. Em 28 de novembro, a assessoria de comunicação do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado do Maranhão (Strema) divulgou nota comunicando que "todas as empresas que atuam no transporte público da Grande São Luís, e que estão em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, serão paralisadas", nesta terça-feira (2).

Somente neste ano, houve cinco situações de movimentos parciais e totais, além de protestos. O primeiro deles ocorreu 9 de janeiro, quando motoristas e cobradores da empresa Planeta, antiga São Benedito, paralisaram as atividades. A categoria resolveu cruzar os braços, devido o pagamento dos salários, que estavam atrasados desde novembro de 2018. À época, a categoria brigava pelo pagamento do 13º salário, e denunciou que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) não estava sendo recolhido.

Ainda em janeiro, no dia 21, motoristas e cobradores da empresa Solemar, do Consórcio São Luís Rei de França e 1001, realizaram um protesto em frente a garagem, no bairro Cidade Olímpica, também por salários atrasados; a paralisação teve a durabilidade de três dias consecutivos, de 21 a 23. Uma semana depois das paralisações, o Sindicato dos Rodoviários notificou dois consórcios, que juntos formavam dez empresas, que não realizaram o pagamento de salários.

Em fevereiro, o impasse entre rodoviários e empresários do sistema de transporte público de São Luís continuava. À época, o presidente do Strema informou que os itens da nova Convenção Coletiva de Trabalho não estavam sendo cumpridos pelos empresários. Os pontos descumpridos eram reajustes salariais e tiquete alimentação. Os rodoviários ainda planejaram uma greve para 1º de março.



Regras do acordo coletivo descumpridas pelas empresas causaram problemas no transporte público

Mas antes que isto acontecesse, a Justiça determinou a suspensão imediata do movimento grevista. A decisão foi do magistrado Gerson de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho.

Em 3 de abril, rodoviários da empresa Trans Requite e da Araújo cruzaram os braços, devido a falta de pagamento de salário. Em 30 de outubro, rodoviários com salários atrasados cruzaram os braços. A reclamação era a mesma de sempre: atraso de salários, falta de plano de saúde, funcionários sem carteira de trabalho assinada, e férias vencidas. Nesta data, a concentração foi na porta da garagem da Autoviária Matos, no Bairro de Fátima. Os ônibus que ficaram retidos nesta garagem fazem linha para a região do São Cristóvão e da Cidade Olímpica.

Em novembro, o Strema realizou assembleias nas garagens das empresas, para discutir nova paralisação. As assembleias foram realizadas na primeira semana do mês passado, quando a categoria já vinha denunciando irregularidades trabalhistas. Na quinta-feira (28), o Strema



Terminais, como o da Integração, sofreram os efeitos da falta de acordo

emitiu nota informando que hoje (3) todas as empresas que atuam no transporte público da Grande São Luís e que estão em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho poderiam

ser paralisadas. A medida é um desdobramento da falta de acordo entre os Rodoviários e os representantes de nove empresas que compõem o Consórcio Upaon-Açu,

durante audiência de conciliação na manhã de quarta-feira (27), no MPT. Depois de o impasse durar dias, os empresários foram para o encontro, sem uma única proposta que

possibilitasse solucionar os transtornos enfrentados pelos trabalhadores. O Strema não informou quais bairros poderão ser afetados pelo movimento paralista dos rodoviários.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
O ESTADO DO MARANHÃO				
EDITORIA				
Cidades				
DATA	03 / 12 / 2019	PÁG.	10	

Liminar suspende greve do transporte rodoviário na Ilha

Sindicato da categoria foi notificado ontem da decisão judicial; entidade informou que, caso os salários dos trabalhadores não seja creditado, os ônibus serão impedidos de deixar as garagens

A Justiça suspendeu, por meio de liminar, a greve dos motoristas e cobradores de ônibus que estava prevista para começar nesta terça-feira, 3, em São Luís. O Poder Judiciário estabeleceu uma multa de até R\$ 20 mil por dia em caso de descumprimento da determinação. O Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado do Maranhão (STTREMA) alega que as empresas estão atrasando os salários da categoria e não estão disponibilizando o ticket-alimentação.

O STTREMA recebeu a liminar das mãos do oficial de Justiça, na manhã de ontem, o que surpreendeu a categoria. De acordo com Isaías Castelo Branco, presidente do Sindicato dos Rodoviários, a Justiça suspendeu o movimento grevista após intervenção da Prefeitura de São Luís, que pediu a circulação de 70% da frota, caso a paralisação ocorresse. "A entidade sindical, mais uma vez, ficou impedida de fazer greve, privada do seu direito de se manifestar. Isso acontece toda vez que o trabalhador recorre ao último instrumento que tem", pontuou ele.

Para Isaías Castelo Branco, se rodasse 70% da frota, não seria mais caracterizada a greve, uma vez que, segundo ele, essa é a porcentagem dos ônibus que, atualmente, transitam na Grande Ilha. "Era para rodar 100%, mas as empresas fazem o que querem com o trabalhador, recolhem ônibus na hora que querem, enfim", declarou o presidente do STTREMA.

O presidente do sindicato anunciou que, apesar da liminar, os representantes da entidade ficarão nas portas das garagens das empresas que estão devendo os trabalhadores, no início da manhã desta terça-feira, para impedir a saída dos ônibus. Isso, porém, só ocorreria se o pagamento dos salários atrasados não fosse efetuado até a noite dessa



Frota de ônibus seria paralisada, mas a Justiça mais uma vez suspendeu

segunda-feira.

Nota da Prefeitura

A Prefeitura de São Luís se manifestou, por meio de nota, sobre o caso. Foi informado que a Procuradoria Geral do Município (PGM) perpetrou medida judicial cabível junto ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT). "O objetivo foi manter o funcionamento regular da frota de ônibus, garantindo o direito de ir e vir dos usuários do transporte coletivo da capital", frisou a PGM.

Reivindicações da categoria

O movimento grevista foi anunciado no último dia 28 pelo presidente Isaías Castelo Branco, após uma reunião com o Departamento Jurídico da entidade. Na ocasião, ele afirmou que todas as empresas que atuam no transporte público da Grande São Luís que estão em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho iriam paralisar as atividades. A medida foi um desdobramento da falta de acordo entre os rodoviários e os representantes de nove empresas que compõem o Consórcio Upaon-Açu, em uma audiência de conciliação realizada no dia anterior.

A reunião aconteceu no Ministé-

rio Público do Trabalho (MPT), em São Luís. Isaías Castelo Branco disse que, no encontro, os empresários não apresentaram uma proposta sequer para solucionar os transtornos enfrentados pelos trabalhadores. Segundo a categoria, até o momento, não houve garantia dos salários e demais benefícios dos rodoviários. "São inúmeros os problemas: salários em atraso, ticket-alimentação não disponibilizado; plano de saúde suspenso por falta de pagamento; carteiras de trabalho não assinadas, além de férias e até o 13º salário do ano passado não concedidos", comentou o presidente do Sindicato dos Rodoviários.

Cronologia do impasse

Desde o início deste ano, as empresas e rodoviários estão em conflito, com sucessivas ameaças de greve. Em fevereiro, o STTREMA anunciou uma paralisação, após impasse entre a categoria e os patrões. Os trabalhadores pediram o pagamento dos reajustes salariais e do valor do ticket-alimentação, conforme acordo celebrado em audiência no Tribunal Regional do Trabalho, com a participação do

Sindicato das Empresas em Transporte de Passageiros (SET).

O acordo foi estabelecido em dezembro de 2018, após quatro meses de negociações entre a categoria e os empresários. Em agosto do ano passado, o Sindicato dos Rodoviários e o SET tentaram evitar uma greve da categoria. No dia 26 de outubro, ocorreu uma paralisação de advertência em São Luís, entre as 4h e as 7h, quando 70% da frota circulou. À tarde, os rodoviários também cruzariam os braços, mas o movimento foi suspenso depois do recebimento de uma notificação do Tribunal Regional do Trabalho e também porque o Ministério Público do Trabalho (MPT) convocou uma reunião.

No dia 29 de outubro, também ocorreria a greve da categoria, mas o movimento igualmente foi suspenso. No dia 7 de novembro, a "novela" continuou com outro capítulo, pois houve nova reunião entre as partes, mas as negociações não avançaram. No dia 12 do mesmo mês, novo encontro aconteceu, no SET, mas as partes não chegaram a um acordo. Em seguida, Isaías Castelo Branco convocou a categoria para uma assembleia geral.

Nesse período, os dois sindicatos se reuniram com o procurador Roberto Magno Peixoto Moreira, com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. Os rodoviários pediam reajuste salarial de 12%, aumento no ticket-alimentação e inclusão de dependentes nos planos odontológico e de saúde. O STTREMA também negociou para que a função de cobrador não fosse extinta.

No dia 19 de dezembro de 2018, os dois sindicatos, finalmente, se entenderam, e definiriam que, a partir de janeiro de 2019, os salários da categoria teria reajuste de 7%. ●

Integra em oestadoma.com/476795



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O ESTADO DO MARANHÃO			
EDITORIA			
Polícia			
DATA	03 / 12 / 2019	PÁG.	6

Taxista foi assassinado após reconhecer um dos bandidos

Os quatro autuados residem na Divineia, onde a vítima foi torturada e executada a facadas; o plano inicial dos criminosos era roubar um taxista na Cohab-Anil; os acusados Gabriel "Piloto" e "Vovozinha" continuam foragidos

NELSON MELO
Da Equipe de O Estado

O taxista José Manoel Rebelo Sousa, de 61 anos, foi morto com golpes de faca no pescoço, depois de ter reconhecido um dos autores, identificado como Cosme Antonio de Sousa e Sousa, de 21 anos, conforme a Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP). A investigação descobriu, com base nas declarações dos autuados, que a vítima - encontrada enterrada em uma cova rasa no bairro Divineia, em São Luís, no último domingo, 1º - teria ameaçado entregá-lo à polícia e à facção criminosa que predomina naquela região. Quatro suspeitos foram capturados, incluindo dois adolescentes.

Como explicou o delegado Felipe Freitas, da SHPP, inicialmente, os autores planejaram assaltar um taxista no bairro Cohab-Anil. A trama foi idealizada na manhã de sábado, 30, na quitinete onde estava morando Cosme, na Divineia, nas proximidades de onde a vítima reside, na 2ª Travessa Argentina. O encontro entre os envolvidos aconteceu no catifeiro, na Rua Argentina. No local, depois de tudo decidido acerca do crime, ficaram Antonio de Sousa e Sousa e um adolescente, que se posicionou como "olheiro", para verificar a presença de viaturas.

Felipe Freitas disse que, outro adolescente; Gabriel, conhecido como "Piloto", e uma mulher iden-



Cosme Antônio e Tiego Medeiros Silva foram autuados pelo crime

tificada como "Vozinha" ou "Vovozinha" saíram em um carro, para roubar o taxista na Cohab-Anil, já no turno vespertino. "No meio do percurso, esse grupo mudou de plano e, por algum motivo, decidiu roubar um táxi no Olho d'Água, perto de um supermercado. Isso aconteceu sem que os demais que ficaram no catifeiro soubessem dessa mudança", contou o delegado.

Em seguida, narrou o delegado, o grupo chegou com José Rebelo, que foi amarrado nas mãos e nos pés, e jogado no catifeiro onde Cosme e o adolescente estavam aguardando. Depois, Gabriel saiu com o veículo da vítima, para não chamar a atenção da facção crimi-

nosa que atua na Divineia. Mais tarde, "Piloto" retornou com o automóvel. "Aí, ele levou Cosme junto para fazerem assaltos na cidade. No local, ficaram os dois adolescentes", pontuou Felipe Freitas.

Compras no cartão

Nesse intervalo, Cosme fez contato telefônico com um dos adolescentes, para saber como a vítima estava se comportando. Conforme o delegado da SHPP, um dos que ficaram no catifeiro torturou o taxista, para que este falasse a senha do cartão de crédito. Com a senha disponível, ele saiu e teria comprado duas camisas em uma loja da capital.

"O menor voltou e pegou outro



Taxista José Manoel Rebelo Sousa

cartão de José Rebelo. Ele sacou R\$ 30. Com esse dinheiro, pagou um mototáxi para levá-lo até um shopping, onde fez várias compras (celular, roupas, relógios) com o cartão do taxista", observou Felipe Freitas.

Mais tarde, o grupo se reuniu novamente na quitinete de Cosme Antonio, exceto um dos adolescentes, que ficou vigiando a vítima no catifeiro. No quarto, o grupo fez a divisão de tudo o que foi comprado com o cartão do taxista. Até a namorada de um dos autores recebeu um par de sandálias preta, segundo o delegado.

Morte da vítima

Nesse segundo encontro, um dos

“O menor voltou e pegou outro cartão de José Rebelo. Ele sacou R\$ 30. Com esse dinheiro, pagou um mototáxi para levá-lo até um shopping, onde fez várias compras (celular, roupas, relógios) com o cartão do taxista”

FELIPE FREITAS,
Delegado da SHPP

juvens deu a sugestão para que matassem José Rebelo, pois este teria dito que reconheceu Cosme e que o entregaria à polícia e também à facção. Então, os dois adolescentes cavaram a cova na residência abandonada. O delegado disse que, segundo esses rapazes, quem aplicou as facadas no pescoço do taxista foi Cosme, que negou ao afirmar que não concordou em assassinar a vítima, com medo, talvez, de ser punido pelos factionados da região.

Um dos adolescentes apreendidos confessou que, antes de levar as facadas, o taxista foi sufocado

com um saco plástico na cabeça. O carro da vítima, como frisou o delegado, foi encontrado na madrugada dessa segunda-feira, em um terreno baldio no bairro Santa Clara, na capital.

Autuação de quatro

Após investigação, foram capturados, ainda no domingo, Cosme Antônio, Tiego Medeiros Silva, 32, e os dois adolescentes, Gabriel "Piloto" e "Vovozinha", continuam foragidos. "Os dois menores de idade foram autuados por infração análoga aos crimes de latrocínio, ocultação de cadáver e associação criminosa. Cosme foi autuado por latrocínio, ocultação de cadáver e associação criminosa qualificada. Já Tiego foi autuado por participação na ocultação de cadáver, pois emprestou a pá utilizada para cavar a cova rasa", explicou o delegado da SHPP.

Mas, contra Tiego, também há um mandado de prisão, como foi descoberto no Plantão de Polícia Civil do Cohatrac, para onde ele foi conduzido antes de ser levado à SHPP.

"Importante destacar que essas informações iniciais, que foram apuradas sobre a morte do taxista, foram reveladas pelos conduzidos, principalmente, pelo Cosme, cujas declarações parecem ter mais veracidade, durante os depoimentos. As investigações ainda serão aprimoradas, para que o latrocínio e a ocultação do cadáver sejam devidamente elucidados", assinalou Felipe Freitas. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
JORNAL PEQUENO			
EDITORIA			
Polícia			
DATA	03 / 12 / 2019	PÁG.	12

Encontrado corpo de policial que morreu afogado na Lagoa do Cassó

O corpo do subtenente da Polícia Militar do Maranhão Marcelo Henrique Pereira Veiga foi encontrado, ontem (2), por uma equipe do Corpo de Bombeiros de Barreirinhas. O policial estava desaparecido desde a tarde de domingo, 1, quando desapareceu na Lagoa do Cassó, no município de Primeira Cruz. Ele fazia um passeio em uma canoa, acompanhado da esposa e do canoeiro, quando a embarcação virou. Os dois conseguiram se salvar, mas o PM, que não sabia nadar, acabou desaparecendo na água.

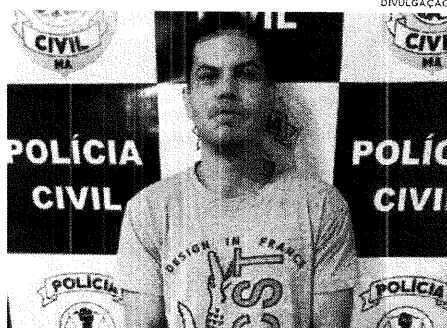
O subtenente Marcelo tinha 49 anos e ingressou na Polícia Militar em maio de 1993. Era lotado no 22º Batalhão de Polícia Militar, em Paço do Lumiar.



DIVULGAÇÃO

O corpo do subtenente Marcelo foi encontrado ontem. Ele não sabia nadar.

Integrante de quadrilha que fraudava pagamentos em faculdade é preso



DIVULGAÇÃO

Foi preso, na segunda-feira (2), no bairro do Angelim, em cumprimento a um mandado de prisão preventiva, Raphael Kennerson de Oliveira Silva, que é acusado do cometer crime de estelionato em São Luis. A prisão foi feita pela Polícia Civil, por meio do Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC). De acordo com a polícia, Raphael integra uma quadrilha de estelionatários que fingiam ser responsáveis pelo setor financeiro de uma Faculdade de Ensino Superior da capital maranhense. Eles ofereciam descontos nas mensalidades

dos alunos, que depositavam e transferiam valores para contas do grupo.

Segundo as investigações, até um perfil no Instagram foi criado pela quadrilha com o objetivo de oferecer os falsos serviços de descontos e abonos de mensalidades. Um site falso da faculdade utilizada nos golpes também foi criado pelos estelionatários.

A Polícia Civil segue apurando o caso para identificar e prender os demais integrantes da quadrilha. Após os procedimentos legais, Raphael foi encaminhado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde vai ficar à disposição do poder judiciário.

Homem é preso por manter o pai em cárcere privado, em Barreirinhas

Foi preso em flagrante, na cidade de Barreirinhas, um homem identificado como José Ribamar da Silva, pelos crimes de maus-tratos, ameaça e cárcere privado contra o seu próprio pai. Segundo a Polícia Civil de Barreirinhas, no domingo (1º), a equipe recebeu denúncias de que José Demétrio Ferreira, de 78 anos, vinha sendo maltratado pelo filho. Ao chegar à residência do idoso, foi constatada a

situação precária em que ele estava.

José Ribamar havia deixado o pai sem alimentação desde o dia anterior e com a porta da casa acorrentada, caracterizando situação de cárcere privado. O filho foi localizado e preso. O idoso foi resgatado, alimentado e, em seguida, levado ao hospital. O caso foi comunicado aos demais familiares que passarão a cuidar da vítima.

Duas pessoas morrem após colisão entre caminhonete e moto na BR-135

Dois pessoas morreram, na manhã de ontem (2), após uma colisão entre uma caminhonete e uma motocicleta, no km 54 da BR-135, no município de Bacabeira.

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o acidente ocorreu quando o motorista da caminhonete teria tentado fazer uma ultrapassagem, mas acabou colidindo na motocicleta. Ele tinha como destino a capital maranhense.

Manoel de Jesus Sales Martins, de 35 anos, e Valmir Gomes da Silva, de 72, que eram os passageiros da motocicleta morreram na hora. Os dois tinham saído da cidade de Rosário para Santa Rita.

MAIS UMA MORTE EM RODOVIA

No domingo (1º), dessa vez na BR-226 no município de Porto Franco, Antônio Jorge Facciolto, de 72 anos, morreu após a moto em que ele estava colidir em galhos de árvores.

Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), a vítima vinha pelo acostamento quando, ao passar por uma curva perto do km 565, acabou batendo em galhos que estavam no local, perdendo o controle da moto e caiu.

Conforme a PRF, o local do acidente apresentava sinalização horizontal de proibição de ultrapassagem em ambos os sentidos e bom estado de conservação.

DIVULGAÇÃO





MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

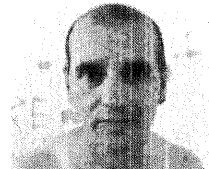
VEÍCULO			
JORNAL PEQUENO			
EDITORIA			
Polícia			
DATA	03 / 12 / 2019	PÁG.	12

Professor de música é preso suspeito de estupro de alunos no interior do MA

O professor de música Elias Carlos de Oliveira foi preso, nessa segunda-feira (2), em cumprimento a mandado de prisão temporária. Ele é suspeito do crime de estupro de vulnerável contra alguns de seus próprios alunos. De acordo com informações da

Polícia Civil, o professor utilizava a função que exercia numa das escolas municipais de Vila Nova dos Martírios para cometer os abusos. Ainda segundo a polícia, as denúncias contra Elias foram feitas no dia 12 de novembro. Em seguida, foi imediatamente

instaurado inquérito para investigação dos casos e feitas as oitivas. Após o cumprimento do mandado de prisão, Elias de Oliveira foi encaminhado para a Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia, onde ficará à disposição da justiça.



DIVULGAÇÃO

Auxiliar penitenciário é atingido a tiros ao sair de casa para buscar a namorada

O auxiliar penitenciário Anderson Bernardes Rocha, de 49 anos, foi atingido por quatro tiros, na manhã de ontem (2), no bairro do Anjo da Guarda, em São Luís. O crime ocorreu quando ele saía de casa para buscar a namorada. Anderson, que há quatro anos trabalha na Unidade Prisional de Ressocialização (UPR), no bairro de Monte Castelo, foi surpreendido por dois homens que chegaram disparando. Os suspeitos estavam em uma moto. A vítima foi socorrida e encaminhada ao Hospital



DIVULGAÇÃO

Municipal Djalma Marques, o Socorrido I. Anderson passou por procedimento cirúrgico para retirada dos projéteis, sendo dois deles na região do abdômen. Não há informações sobre seu estado de saúde. Em nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) lamentou o incidente com o auxiliar, afirmou que as circunstâncias da ocorrência estão sendo apuradas pela Polícia Civil, e, ainda, que as forças de segurança estão tomando as providências legais para elucidar o caso.